

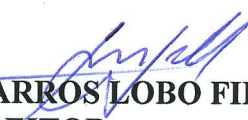


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.090, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007409/2015-92, resolve:

Autorizar o afastamento de **ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA MERCADO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4338324, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 25.03.2015 a 30.06.2015, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 30/10/15